

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2009

DL. Nº 978

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL GERVINO GONÇALVES

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Major PM "JOEL RODRIGUES RAMON".

---

---

---

---



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Major PM "Joel Rodrigues Ramon".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Major PM "Joel Rodrigues Ramon" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de abril de 2009.

GERVINO GONÇALVES  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## BIOGRAFIA

**Nº** Joel Rodrigues Ramon

## DADOS PESSOAIS

Nascimento em 06 de Junho de 1958, na cidade de São Paulo / SP, filho de Salvador Ramon e de Dna. Lourdes Rodrigues Ramon. Chegou em Sorocaba com 11 anos de idade, tendo nascido em São Paulo No Bairro da Vila Maria.

Reside no bairro Vila Hortência desde então.

É casado com a Srª Sonia Maria Benitez Ramon, pai de três filhos; Filipe, Tiago e Rodrigo.

## FORMAÇÃO / CURSOS

- Formado no ensino médio em Técnico em Eletrotécnica, pelo Colégio Técnico Professor Rubens de Faria e Souza em 1976;
- Ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo em maio de 1978, concluindo o Curso Formação de Soldado PM, no 7º BPM/I – Sorocaba, em 21 de Fevereiro de 1979;

## PROMOÇÕES

- 15 de Dezembro de 1984 - Declarado Aspirante a Oficial PM;
- 25 de Agosto de 1985 - Promovido por merecimento intelectual ao posto de 2º Tenente PM;
- 25 de Agosto de 1989 - Promovido por merecimento ao posto de 1º Tenente PM;
- 25 de Agosto de 1996 - Promovido por antiguidade ao posto de Capitão PM;
- 25 de Agosto de 2007- Promovido por merecimento ao posto de Major PM.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## CURSOS E ESTÁGIOS OPERACIONAIS NA CORPORAÇÃO

Nº

- Polícia Judiciária – 1991 – Corregedoria PM;
- Instrutor de Armamento e Tiro – 1991 – Centro de Instrução da PM;
- Técnica de Ensino – 1996 – Academia de Polícia Militar do Barro Branco;
- Gestão Contemporânea pela Qualidade - 1998 - 6ª Sessão do Estado Maior PM;
- Oficial de Operações – 1998 – 3ª Sessão do Estado maior PM;
- Polícia Comunitária – 1999 – Academia de Polícia Militar do Barro Branco;
- Policiamento Ostensivo Nível I – 2000 – Academia de Polícia Militar do Barro Branco;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – 2003 – Centro de Aperfeiçoamento de Estudos Superiores da Polícia Militar (equivalente ao doutorado civil)
- Auditor de Qualidade pela FNQ (Fundação nacional de Qualidade)

## CONDECORAÇÕES

- Láurea de mérito Pessoal em 5º Grau;
- Láurea de mérito Pessoal em 4º Grau;
- Láurea de mérito Pessoal em 3º Grau;
- Láurea de mérito Pessoal em 2º Grau.
- Medalha de Reconhecimento do 14 BPM/M.
- Comenda Brigadeiro Tobias do CPI-7
- Medalha Valor Militar Grau Prata (20 anos)

Por esses e outros motivos propomos a presente homenagem ao Senhor Joel Rodrigues Ramon.

S/S 06 de abril de 2009.

Gervino Gonçalves  
Vereador



Recebido em

16 de abril de 09

  
Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 23, 04, 09

Presidente



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## CONSULTORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PDL 17/2009

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Major Pm **JOEL RODRIGUES RAMON**”, de autoria do Nobre Vereador Gervino Gonçalves.

O assunto é da competência da Câmara, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis.

A aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, comportando apenas uma discussão, nos termos do art. 135, inciso II do mesmo diploma legal.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 28 de abril de 2009.

Andréa Gianelli Ludovico

Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

**De acordo:**

**Márcia Pegorelli Antunes**  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2009, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Major PM “JOEL RODRIGUES RAMON”.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 30 de abril de 2009.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Membro*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

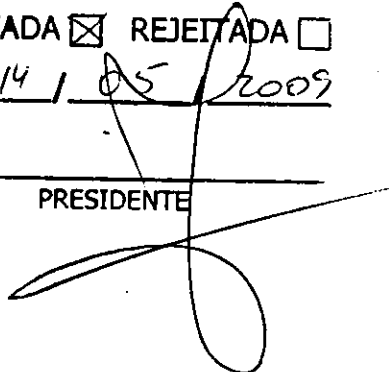


**VOTAÇÃO ÚNICA** 30.27/09

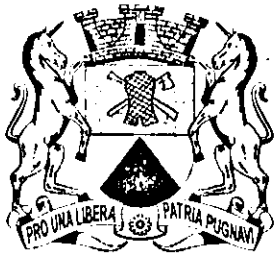
APROVADA  REJEITADA

EM 14 / 05 / 2009

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0380

Sorocaba, 12 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 978 e 979, de 14 de maio de 2009, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
SOROCABA

rosa-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 14 DE MAIO DE 2009

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Major PM "JOEL RODRIGUES RAMON".**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Major PM "JOEL RODRIGUES RAMON", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de maio de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ**

*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**

*Secretário Geral*

Rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE MAIO DE 2009 / Nº 1.366

FOLHA 01 DE 01

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 14 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Major PM “JOEL RODRIGUES RAMON”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Major PM “JOEL RODRIGUES RAMON”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de maio de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 03 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Temos o grato dever de comunicar que a Câmara Municipal de Sorocaba, em Sessão Solene a ser realizada no dia 18 de junho, às 19h30, entregará o Título de Cidadão Sorocabano a Vossa Excelência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, de iniciativa do Edil *Gervino Gonçalves*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MAJOR PM JOEL RODRIGUES RAMON**

rosa.-



Sorocaba, 05 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Pelo presente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene, proposta pelos Senhores Vereadores Cláudio do Sorocaba I e Neusa Maldonado Silveira, para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor PM "Major Joel Rodrigues Ramon" e a Ilustríssima Senhora "Josefa Martorell Turano", a realizar-se no dia 18 de junho de 2009.

Apresento meus cumprimentos pela iniciativa, extensível às entidades homenageadas.

Renovo, nesta oportunidade, meus protestos de estima e consideração.



**Rodrigo Moreno**  
Secretário de Recursos Humanos

MARINHO  
MARTE

Excelentíssimo Senhor  
Vereador José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal

CEL ABREU  
SECRETÁRIO SEG. COMUNITÁRIA

Sorocaba, 18 de junho de 2009.

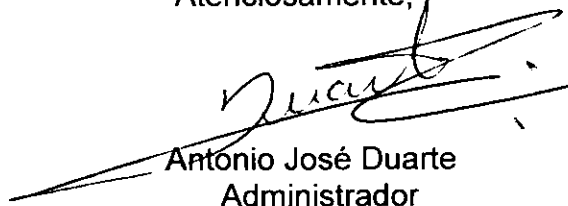
ILMO. SR.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE SOROCABA

Prezado Sr. Presidente,

Agradeço ao convite de V.Sa., referente a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. PM. Major Joel Rodrigues Ramon. Informo-lhe que, infelizmente por compromissos anteriormente assumidos no mesmo dia e horário, justifico minha ausência.

Destaco o meu forte abraço a toda Edilidade dessa casa, e desde já parablenizo o homenageado e seus familiares.

Atenciosamente,

  
Antonio José Duarte  
Administrador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2009, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AO ILUSTRÍSSIMO MAJOR JOEL RODRIGUES RAMON E À ILUSTRÍSSIMA SENHORA JOSEFA MARTORELL TURANO.

Às 20:20 horas, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a *Edil Neusa Maldonado Silveira* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Cel. PM Paulo Sérgio Valle, Comandante do 7º BPM-I; Cel. PM Silvério Leme Filho, Comandante do CPI-7, representado pela Cel. PM Fátima Ramos Dutra; Ten. Cel. Carlos Eduardo dos Reis Leal, Comandante da Guarda Municipal de Sorocaba, representado pelo Ten. João Oliveira Ramos Filho, Sub-Comandante. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Major JOEL RODRIGUES RAMON, acompanhado de sua esposa, a Senhora *Sônia Maria Benitez Ramon*, e a Ilustríssima Senhora JOSEFA MARTORELL TURANO, acompanhada de seu esposo, o Senhor *Francisco T. Turano*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, pela Banda da Polícia Militar, sob a regência do Maestro Sub-Tenente Cubas. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Gonçalves*, que saúda a todos e convida a *Edil Neusa Maldonado Silveira* para assumir a presidência da Sessão. A Presidente em Exercício, *Edil Neusa Maldonado Silveira* convida o *Edil Gervino Gonçalves* a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens ao





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Ilustríssimo Senhor JOEL RODRIGUES RAMON. Em seguida, a Presidente em Exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2009, referente à outorga do Título. Logo convida o *Edil Gervino Gonçalves* a fazer a entrega do Título ao homenageado. A Presidente em Exercício, convida o *Edil Gervino Gonçalves* a fazer a entrega de flores à esposa do homenageado, Senhora *Sônia Maria Benitez Ramon*. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado da noite, Ilustríssimo Senhor JOEL RODRIGUES RAMON. Logo após, a Presidente em Exercício convida o *Edil Gervino Gonçalves* a reassumir a Presidência dos trabalhos. O 1º Vice-Presidente, *Edil Gervino Gonçalves* convida o Grupo Musical *Madrugal da Rainha* a fazer sua primeira apresentação. O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Gonçalves* convida a *Edil Neusa Maldonado Silveira* a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens à Ilustríssima Senhora JOSEFA MARTORELL TURANO. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2009, referente à outorga do Título. Logo convida a *Edil Neusa Maldonado Silveira* a fazer a entrega do Título à homenageada e em seguida a fazer a entrega de flores à mesma. Em seguida o Presidente concede o uso da tribuna à homenageada da noite, Ilustríssima Senhora JOSEFA MARTORELL TURANO. Logo o 1º Vice-Presidente, *Edil Gervino Gonçalves*, convida o Grupo Musical *Madrugal da Rainha* a fazer sua última apresentação. Às 21:40 horas, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO GONÇALVES: \_\_\_\_\_

NEUSA MALDADO SILVEIRA: \_\_\_\_\_

Marli/

